



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO  
DIA 19 DE MAIO DE 2022**

Ata da 03ª (terceira) Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 19 de maio de 2022.

Ao 19ª (décimo nono) dia do mês de maio de 2022, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a 03ª Reunião Extrordinária de 2022, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária a Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo para fazer a leitura Bíblica e fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita a leitura bíblica e após a chamada dos vereadores constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, - **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO** –1ª Secretária, **ROSINEIDE DE MOURA LEITE** – 2ª Secretária, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, LEANDRO SALES ZEFERINO, PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, HELENO DANTAS DE LIMA, RENATO VIRGULINO RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.** Verificada a existência do número legal. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 2ª Secretária para fazer a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, após a leitura foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Após o Presidente franqueou a palavra no horário do expediente para os vereadores que quisessem fazer uso desta. Como ninguém quis fazer o uso da palavra e



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em votação e discussão as matérias constantes da Pauta na ordem do dia.

Colocou-se em discussão para 2ª votação o **Projeto de Lei de número 002/2022** – REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO; CRIA A DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E CARGOS DE SUA COMPOSIÇÃO, E DEFINE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES; ALTERA A LEI MUNICIPAL n° 997, DE MARÇO DE 2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Como ninguém quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos.

A palavra foi mais uma vez franqueada aos Senhores Vereadores Como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. Agradeceu a presença de todos os presentes, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de maio do corrente ano, a partir das 17:45h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 19 de maio de 2022.

**OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE**

**PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO – VICE PRESIDENTE**

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO- 1ª SECRETÁRIA**

**ROSINEIDE DE MOURA LEITE – 2ª SECRETÁRIA**